



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 21/05/2022

Claudia

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Sérgio Lima

para relatar.

Em 22/05/2022

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual Francisco Limma

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER À MENSAGEM Nº 78, PLOG Nº 51 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROCESSO (PROTOCOLO) AL Nº _____ /2022

RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA

I – RELATÓRIO E VOTO:

Foi enviada para a relatoria deste Deputado, a Mensagem 78 de 2022, do Governo do Estado dispendo sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 51 de novembro de 2022 que tem a seguinte ementa: **“ALTERA A LEI Nº 7.497 DE 20 DE ABRIL DE 2021”.**

O Projeto de Lei objetiva consolidar o Programa de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos – PROAJA, **como política pública de alfabetização da população piauiense jovem, adulta e idosa.**

Em sua justificativa, o Executivo dispõe que a qualificação do PROAJA como política pública é imprescindível ao propósito de dar permanência ao Programa até que se cumpra seu objetivo de alfabetizar toda a população jovem, adulta e idosa do nosso Estado.

A proposição pretende além de tornar o PROAJA uma política pública, englobar toda a legislação infralegal em um só diploma para tratar de temas como mapeamento das vagas, a realização da busca ativa, o levantamento da população potencialmente não alfabetizada, os pressupostos para a inscrição no Teste Diagnóstico e identificação da população não alfabetizada, além dos requisitos para a matrícula nas Turmas Estaduais de Alfabetização.

Sobre o tema, o Programa Alfabetização de Jovens e Adultos (AJA) é fruto de uma ação do PRO Piauí Educação, instituído pela Lei nº 7.497 de 2021, aprovada por esta Casa ainda em 2021 e tem o objetivo de alfabetizar 200 mil jovens e adultos do Piauí entre os anos de 2021 e 2022.

O PROAJA visa suprir a ausência de programa de alfabetização de jovens, adultos e idosos na educação básica formal. Envolve diversos atores como os parceiros atuais, toda rede da SEDUC, organizações civis e sociais, municípios e outras entidades e trabalha com um sistema de monitoramento e gestão. O programa mobiliza atores locais em um arranjo institucional, além da elaboração de projetos pedagógicos e plano de ação, visando a concretização de uma política educacional para alfabetização de jovens e adultos, respeitando suas individualidades e características.

Assim, com o objetivo de acelerar a redução do índice dos índices de analfabetismo Estado, o Governo implantou o PROAJA, com a meta é chegar, até 2023, atendendo a 200 mil jovens, adultos e idosos. Atualmente, 183 mil pessoas estão matriculadas e, desses, 170 mil já estão recebendo aulas em 203 municípios.



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual Francisco Limma

Passando a análise sobre a constitucionalidade do referido projeto, observo que o mesmo encontra-se de acordo com o Art. 75, da Constituição do Estado quanto à sua iniciativa bem como quanto ao teor da matéria objeto desta proposição.

Observa-se também que a proposição de lei ordinária não encontra quaisquer óbices constitucionais e infraconstitucionais, nem vícios formais e materiais de inconstitucionalidade. Da mesma forma que tampouco requer reparos quanto à Técnica Legislativa.

No que toca as disposições regimentais, observa-se que o projeto de lei cumpre os ditames dos artigos 96, I, 105, III e 106 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, observado em todos os seus termos.

Ante o exposto, entendendo que não há impedimento quanto à sua legalidade, juridicidade e técnica legislativa, minha manifestação é favorável a **Constitucionalidade** do referido projeto.

III - DO PARCER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera;

() Pelo acatamento do voto do relator () Pela rejeição do voto do relator,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, 22 de novembro de 2022.

Dep. Francisco Limma/PT
Relator

Renewal consulta
APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 22/11/2022

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:

*Juscelino e
Edm Púlico*

f Dr. José CT